

Ano do Laicato III

Dom Geraldo Lyrio Rocha

Arcebispo de Mariana

O Ano do Laicato que estamos celebrando em todo o Brasil tem como tema “Cristãos leigos e leigas, sujeitos na Igreja em saída, a serviço do Reino” e como lema: “Sal da Terra e Luz do Mundo” (Mt 5,13-14). O objetivo do Ano do Laicato foi assim formulado: “como Igreja, Povo de Deus, queremos celebrar a presença e a organização dos cristãos leigos e leigas no Brasil; aprofundar a sua identidade, vocação, espiritualidade e missão; e testemunhar Jesus Cristo e seu Reino na sociedade”.

O Concílio Vaticano II nos recorda que os leigos e leigas têm por irmãos aqueles que, estabelecidos no sagrado ministério, apascentam a família de Deus ensinando, santificando e governando com a autoridade de Cristo. Desse modo, todos somos chamados a colocar em prática o mandamento do amor (cf. LG 32).

Unidos no Povo de Deus e constituídos no corpo único de Cristo sob uma só cabeça, os leigos e leigas, como membros vivos e atuantes, com todas as forças que receberam da bondade do Criador e por graça do Redentor, são chamados a contribuir para o crescimento da Igreja e sua contínua santificação. Com sua atuação, os leigos participam na própria missão salvadora da Igreja, à qual todos são destinados pelo Senhor, por meio do Batismo e da Confirmação. E os sacramentos, sobretudo a sagrada Eucaristia, comunicam e alimentam o amor para com Deus e os irmãos. Mas os leigos são especialmente chamados a tornar a Igreja presente e atuante nos locais e nas circunstâncias em que só por meio deles ela pode ser o sal da terra e a luz do mundo. Deste modo, todos os leigos e leigas, pelos dons que lhes foram concedidos, são ao mesmo tempo testemunhas e instrumentos vivos da missão da própria Igreja.

Além disso, os leigos e leigas, por diversos modos, podem também cooperar com os ministros ordenados em suas atividades específicas, à semelhança daqueles homens e mulheres que ajudavam o Apóstolo Paulo no serviço do Evangelho. De acordo com as necessidades da comunidade, eles podem ser chamados a exercer certos cargos e a assumir determinados ministérios e funções. Como acontece em muitos lugares, leigos e leigas podem ser instituídos ministros do Batismo, da Palavra, da distribuição da Comunhão Eucarística, assistentes leigos para o Matrimônio e outros serviços eclesiais.

Incumbe, portanto, a todos os leigos a magnífica tarefa de trabalhar para que o desígnio de salvação atinja cada vez mais os seres humanos de todos os tempos e lugares. Portanto, deve estar amplamente aberto o caminho, a fim de que, segundo as próprias capacidades e de acordo com as necessidades, os cristãos leigos e leigas possam participar com ardor na ação da Igreja (cf. LG 33).

Ensina ainda o Vaticano II que Jesus Cristo, supremo e eterno sacerdote, continua também por meio dos leigos sua ação salvadora no mundo. Por isso ele associou os cristãos leigos e leigas à sua própria vida e missão e lhes concedeu participação no seu múnus sacerdotal, a fim de que exerçam um culto espiritual, para glória de Deus e salvação do gênero humano. Por esta razão, os leigos, enquanto consagrados a Cristo e unidos no Espírito Santo, têm uma vocação admirável e são dotados para que os frutos do Espírito se multipliquem neles cada vez mais abundantemente. Pois todos os seus trabalhos, orações e empreendimentos apostólicos, a vida conjugal e familiar, o

trabalho de cada dia, o descanso do espírito e do corpo e os próprios incômodos da vida, suportados com paciência, se tornam em outros tantos sacrifícios espirituais, agradáveis a Deus por Jesus Cristo (cfr. 1 Ped. 2,5); sacrifícios estes que são oferecidos ao Pai, juntamente com a oblação do corpo do Senhor, na celebração da Eucaristia. E deste modo, os leigos e leigas, agindo em toda a parte santamente, consagram a Deus o próprio mundo (cf. LG 34).

<https://arqmariana.com.br/noticia/1333/ano-do-laicato-iii-em-22/08/2019-18:08>